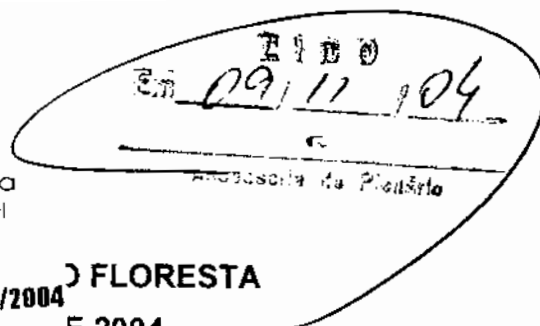




GABINETE DO DEPL IND 3048/2004 FLORESTA
INDICAÇÃO Nº E 2004

Autor Deputado Chico Floresta

de Protocolo Legislativo para registro o, em

seguida, à CES.
Em 09/11/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Senhor Administrador Regional do Riacho Fundo construção de um Centro de Ensino Fundamental e Médio nos conjuntos 16 e 17 da QD 06 no Riacho Fundo II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requiero que esta Casa sugira ao Senhor Administrador Regional do Riacho Fundo construção de um Centro de Ensino Fundamental e Médio nos conjuntos 16 e 17 da QD 06 no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

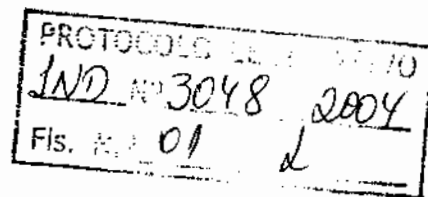
A comunidade do Riacho Fundo II, através da Prefeitura Comunitária da QD 06, reivindica a construção de um Centro de Ensino Fundamental e um Centro de Ensino Médio nas imediações dos conjuntos 16 e 17 da QC 06.

A carência de escolas na região obriga aos pais a mandarem seus filhos para unidades educacionais distantes, em que pese a Secretaria de Educação determinar que o aluno deverá estudar no máximo a dois quilômetros de sua residência.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF



Protocolo de Indicação
08/11/04 às 10:30
IND 3048-2004
Assessoria da Plenária